



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1932, de 27 de junho de 1988.

"Altera salário de categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Finanças, de Cz\$ 32.375,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco cruzados), para Cz\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1.988.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto